CASA E MUSEU ÉRICO VERÍSSIMO

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Cruz Alta
Endereço	Rua General Osório, nº 380 - Bairro Malheiros
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Cruz Alta
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 07/84, de 01/08/1984
Processos de tombamento	03.956-19.00/84
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 23
Data de inscrição no Livro do Tombo	01/08/1984
Publicação no DOE	16/08/1984
Ato de entorno	Portaria nº 025/03/SEDAC, de 28/04/2003

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A edificação em que o renomado escritor Érico Veríssimo nasceu e passou os primeiros anos de vida foi adquirida por seu avô em 1893, momento em que passou por sua primeira reforma registrada. Em 15 de abril de 1968, através da Lei Municipal nº 11/68, a municipalidade autorizou a aquisição do imóvel. No mesmo ano de 1968, o prédio foi submetido a uma nova restauração, ocasião em que o município efetuou o tombamento municipal do bem. A transformação oficial em Museu Érico Veríssimo deu-se em 19 de janeiro de 1969.

O acervo do museu reúne a totalidade das obras publicadas de Érico Veríssimo, além de trechos de manuscritos originais, sua primeira máquina de escrever e diversos objetos pessoais do autor. Conta também com uma coleção especial preservada, composta por pinturas de arte sacra em óleo e fotografias históricas de personalidades ilustres de Cruz Alta.

Ademais, o museu salvaguarda acervo bélico e campero relativo às revoluções rio-grandenses e à Guerra do Paraguai, incluindo lanças, espadas, manuliches, garruchas, espingardas, revólveres, guaiacas, arreios, selins e facões, além de uma biblioteca em consolidação com dicionários, enciclopédias e obras de reconhecido valor histórico.

Há registros oficiais de intervenções de conservação e restauro no bem cultural referentes ao período de 2025 ao presente, focadas na recuperação e restauração de suas fachadas históricas.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda estadual incide sobre a edificação situada no município de Cruz Alta, localizada na Rua General Osório, nº 380 (Bairro Malheiros), denominada formalmente como Casa e Museu Érico Veríssimo.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural diretamente associado à trajetória de vida e à memória literária do escritor Érico Veríssimo e à história social do município de Cruz Alta. Abriga expressivo acervo bibliográfico, pessoal e de acervos históricos das revoluções no Estado.
- **Arquitetônico:** exemplar da arquitetura residencial urbana do final do século XIX (adquirida em 1893 e restaurada ao longo dos séculos XX e XXI), preservando elementos típicos da edificação histórica de Cruz Alta.
- **Social e Cultural:** destinação pública continuada como museu municipal desde 1969, garantindo o direito à memória, a difusão da literatura gaúcha e a fruição cultural por parte da comunidade local e dos visitantes.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, gabarito e integridade arquitetônica do prédio histórico da Casa e Museu Érico Veríssimo;
- A preservação e restauração contínua das fachadas, platibandas, cimalhas e elementos decorativos originais;
- A salvaguarda e adequada conservação museológica do acervo bibliográfico, dos objetos pessoais do escritor e das coleções históricas;
- A manutenção da visibilidade, ambiência e inserção urbana do bem ao longo do alinhamento da Rua General Osório.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

A área de entorno do bem tombado é delimitada pela poligonal compreendida entre a Rua Voluntários da Pátria, Av. General Osório, Rua Mariz e Barros, Rua Pinheiro Machado e Av. Presidente Vargas (conforme vértices I a VII e Parecer Técnico nº 66/02 do IPHAE).

Limites Volumétricos para Novas Edificações:

• Quarteirão Q1: Altura máxima de 2 pavimentos ou 7 metros.

• Quarteirão Q2: Altura máxima de 2 pavimentos (7m) do alinhamento da Av. General Osório até 30 metros de profundidade; na área restante do quarteirão, máximo de 3 pavimentos (10m).

• Quarteirão Q3: Altura máxima de 2 pavimentos (7m) do alinhamento da Av. General Osório até 30 metros de profundidade; na área restante do quarteirão, máximo de 3 pavimentos (10m).

• Quarteirão Q4: Altura máxima de 2 pavimentos ou 7 metros.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Casa e Museu Érico Veríssimo deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 03.956-19.00/84 e demais documentos oficiais de proteção da Casa e Museu Érico Veríssimo, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 07/84), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.